



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 091/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 20 do corrente mês e ano para participação do Encontro de Encerramento das Ações de Formação de Formadores Locais do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC, a ser realizado no Hotel Praia Mar, Ponta Negra, Natal/RN e promovido pela UFRN, SEEC-RN e UNDIME-RN;

**Considerando** que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual; e inciso II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **LUCILENE PATRÍCIA LEITE DA SILVA**, Matrícula nº 50227, inscrita no CPF sob o nº 029.018.994-20, **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** deste Município, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 19 de junho de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal